



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 384/2023

Varginha, 18 de dezembro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 253/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.253/2023 de autoria do nobre vereador João Martins Ribeiro, após informações recebidas Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto, do Sr. Celso Ávila Prado, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

| | |
|----------------|------------------------|
| PROTOCOLO | |
| Nome Completo: | Robson Soares da Ávila |
| Cargo: | Secretário - geral |
| Data: | 26/12/2023 |
| Hora: | 18:00 |
| Assinatura | |

253



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

Ofício: nº 69/2023

De: Serviço Municipal Funerário e Organização de Luto - SEMUL

Para: Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário de Governo - SEGOV

Varginha, 12 de dezembro de 2023.

Com meus cordiais cumprimentos e em atendimento ao requerimento nº 253/2023 da Câmara Municipal de Varginha, através do vereador João Martins Ribeiro que solicita informações sobre o pedido de pagamento de 40% de insalubridade para os agentes funerários e para os coveiros, cumpre-nos responder os itens de competência da SEMUL, conforme se segue:

O adicional de insalubridades é classificado em três graus: Para atividades insalubres de grau mínimo, o direito é de 10%; **em grau médio é de 20%**; e em grau máximo é de 40%. A porcentagem é calculada em cima do salário mínimo de cada região, de acordo com o artigo 192 da CLT.

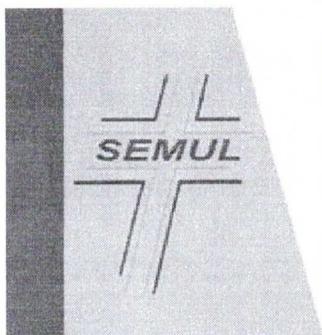
Ou seja, o adicional de insalubridade não é com base no salário do trabalhador.

Atualmente os agentes funerários e coveiros recebem conforme classificação do SESMT, 20% de insalubridade.

Para alteração desse percentual é necessário requerer uma nova avaliação pelo SESMT, além de prever o impacto financeiro, projeto de lei de autoria do Executivo e dotação orçamentária.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
SEMUL SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assessorador-digital>



Celso Ávila Prado

Diretor Administrativo

SEMUL - SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORGANIZAÇÃO DE LUTO

📍 Rua Dr. Benevenuto Braz Vieira, nº 455 - Vila Andere
CEP 37004-630 Varginha - MG

📞 (35) 3690-2169

✉️ celso.avila@varginha.mg.gov.br

🌐 www.semul.varginha.mg.gov.br